



ESTRANGEIROS NO MERCADO DE TRABALHO EM PORTUGAL – 2016

População residente

De acordo com o último Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo (RIFA), publicado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), em 2016, a **população estrangeira com residência legal em Portugal** foi de 397 731 indivíduos, dos quais 204 930 mulheres (51,5%) e 192 801 homens (48,5%).

Em relação ao ano anterior, verificou-se uma variação positiva de 9 mil pessoas (+2,3%), quebrando a tendência decrescente que se vinha a observar desde 2009.

A população estrangeira representou 3,9% de toda a população residente em território nacional, uma proporção ligeiramente superior à do ano anterior (0,1 p.p.), também decorrente de um decréscimo da intensidade da emigração entre a população de nacionalidade portuguesa.

Ao longo do ano, entraram 46 921 cidadãos estrangeiros em Portugal, mais 9 070 do que em 2015 (+24%). O maior número de entradas pertenceu a cidadãos nacionais do Brasil (15%), da França (7,4%), de Itália (6,6%), do Reino Unido (6,5%) e da China (6,1%).

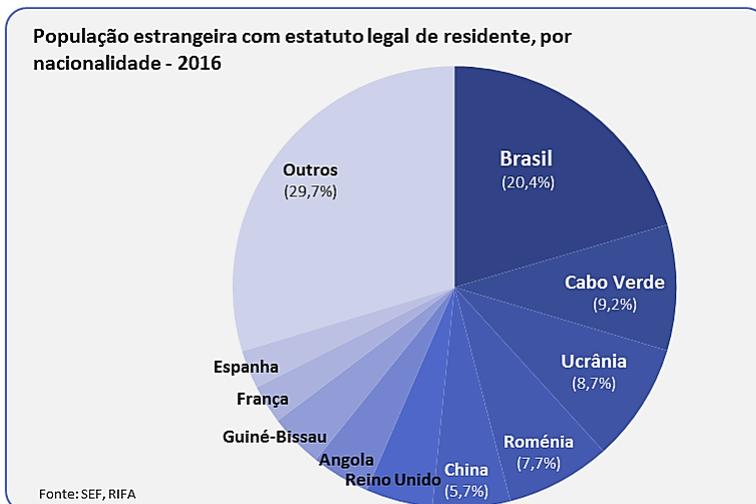
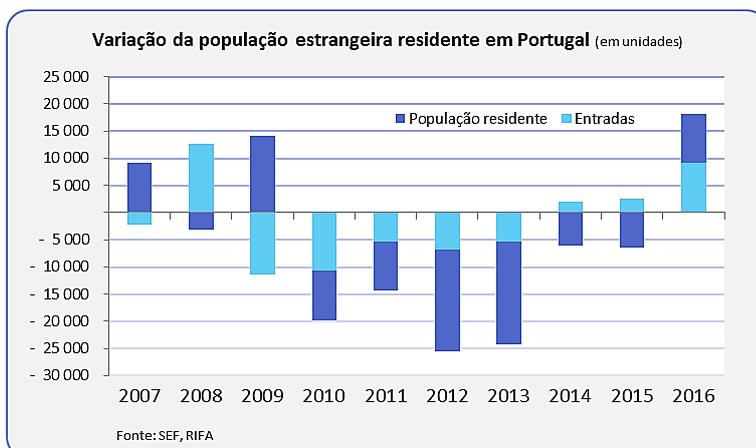
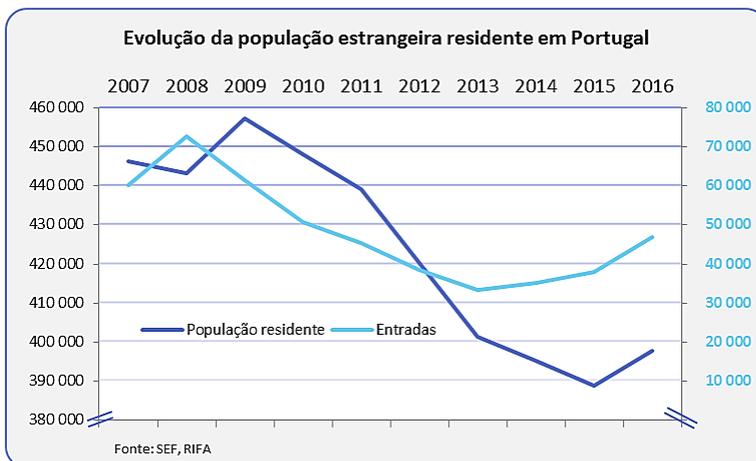
Em relação a 2015, salienta-se o aumento de entradas de cidadãos provenientes da Itália (+97%), do Reino Unido (+64,3%) e da Alemanha (+55%), sobretudo por via do regime fiscal para residentes não habituais, que concede condições fiscais vantajosas a profissionais estrangeiros que exerçam atividades de alto valor acrescentado em Portugal ou a detentores de rendimentos auferidos no estrangeiro em determinadas condições (por exemplo, pensões).

O número de entradas ao abrigo do regime especial de autorização de residência para atividades de investimento (ARI, vulgo *Vistos Gold*) cresceu 48,2% em relação ao ano anterior, continuando a China como a principal origem destes beneficiários (72,3%).

A comunidade estrangeira mais representada em Portugal continuou a ser a do Brasil, com 81 251 pessoas (20,4%). Seguiram-se as comunidades de Cabo Verde (9,2%), da Ucrânia (8,7%), da Roménia (7,7%) e da China (5,7%), perfazendo 51,6% de toda a população residente de nacionalidade estrangeira. Em relação a 2015, e com exceção da China, registou-se uma diminuição do número de estrangeiros destas nacionalidades, sobretudo dos oriundos de Cabo Verde e da Ucrânia (-5,5% e -3,6%, respetivamente). Ao invés, observou-se um crescimento de residentes oriundos de países da UE28, com destaque para a França (+18,3%) e Reino Unido (+12,5%).

Em termos geográficos, manteve-se a concentração desta população no litoral, destacando-se os distritos de Lisboa (43,5%), Faro (16%) e Setúbal (9,1%).

Por grupo etário, trata-se de uma população tendencialmente jovem, sendo que 82,3% se encontra em idade potencialmente ativa (dos 15 aos 64 anos).





Mercado de trabalho – atividade e emprego

Segundo as estimativas do Inquérito ao Emprego (INE), em 2016 o mercado de trabalho nacional integrou cerca de **169,4 mil pessoas de nacionalidade estrangeira em idade de trabalhar** (com 15 e mais anos), representando 1,9% da população total estimada com 15 e mais anos em Portugal.

De acordo com a mesma fonte, em relação ao ano anterior, observou-se uma diminuição de 5,8% da população estrangeira com 15 e mais anos em Portugal, a qual tem vindo sistematicamente a decrescer: entre 2011 e 2016, a população deste grupo etário diminuiu cerca de 31,3%.

A **população ativa estrangeira** (15 e mais anos) foi estimada em 125,4 mil e a **população inativa** em 44 mil, representando, respectivamente, 2,4% da população ativa e 1,2% da população inativa com 15 e mais anos em Portugal.

Nos últimos cinco anos, a população ativa estrangeira (15 e mais anos) decresceu cerca de 35,6% (menos 69,2 mil pessoas), tendo a sua representatividade no mercado de trabalho português diminuído 1,2 p.p.. Por seu lado, a população inativa estrangeira reduziu cerca de 15,5% neste período.

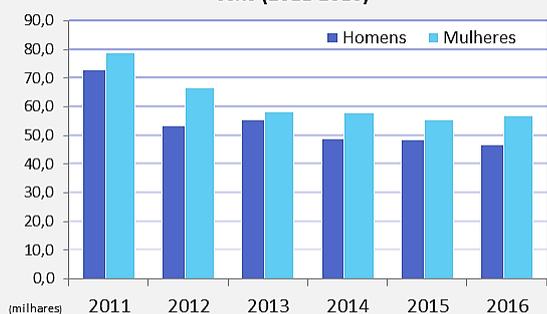
Em comparação, a população ativa de nacionalidade portuguesa decresceu 3,5% entre 2011 e 2016, registando-se uma ligeira variação negativa no último ano (-0,2%), menor do que a observada para a população ativa estrangeira (-3,7%).

População estrangeira no mercado de trabalho em 2016



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Evolução da população empregada estrangeira, por sexo (2011-2016)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

A **taxa de atividade** (15 e mais anos) da população estrangeira foi de 74% em 2016, mais 1,6 p.p. do que no ano anterior e menos 4,9 p.p. do que em 2011, mas bastante superior à taxa de atividade dos nacionais (58,1% em 2016).

A **população empregada** de nacionalidade estrangeira foi estimada em 103,5 mil em 2016, das quais 56,8 mil mulheres (54,9%) e 46,7 mil homens (45,1%), constituindo 2,2% da população empregada em Portugal.

Em relação a 2015, essa população diminuiu 0,5%, sobretudo em resultado da redução da população masculina (-3,9%), uma vez que aumentou a população empregada feminina estrangeira (+2,3%). Esta redução não acompanhou a tendência de crescimento do mercado de trabalho nacional, uma vez que se estimou uma variação positiva do número total de empregados de nacionalidade portuguesa (1,3%).

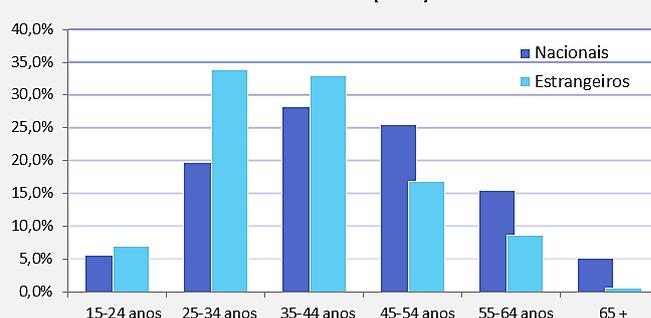
Entre 2011 e 2016, a população empregada estrangeira diminuiu 31,7%, incidindo essa diminuição mais sobre os homens (-35,8%) do que sobre as mulheres (-27,9%). Por seu lado, a população empregada de nacionalidade portuguesa contraiu bastante menos (-1,9%), afetando sobretudo os homens (-4,1%), uma vez que se observou um ligeiro aumento do emprego entre as mulheres (+0,6%).

Em 2016, a **taxa de emprego** da população estrangeira com 15 e mais anos foi de 61,1%, mais 3,2 p.p. do que no ano precedente, mas ainda menos 0,3 p.p. do que em 2011. Por outro lado, a taxa de emprego estimada para a população com nacionalidade portuguesa, para o mesmo grupo etário, foi inferior (51,8%, em 2016), tendo aumentado 0,6 p.p. face ao ano anterior, mas ainda inferior à taxa estimada em 2011 (-0,8 p.p.).

Em termos de **grupos etários**, em 2016, a população empregada estrangeira situou-se maioritariamente entre os 25 e os 54 anos, sendo a faixa dos 25 aos 34 anos a que totalizou a maior proporção de empregados (33,8%), seguida dos grupos 35-44 anos (33%) e 45-54 anos (16,9%). Em relação ao ano anterior, realça-se a diminuição do número de empregados com idades entre os 45 e os 54 anos (-21%).

Trata-se de uma população mais jovem do que a população de nacionalidade portuguesa, que figurou em maior proporção nas faixas etárias dos 35-44 anos (28,3%) e dos 45-54 anos (25,6%). Apenas 19,7% dos empregados portugueses deteve entre 25 e 34 anos (-14,1 p.p. do que os estrangeiros), enquanto 15,5% detinha entre 55-64 anos (+6,9 p.p. dos que os estrangeiros).

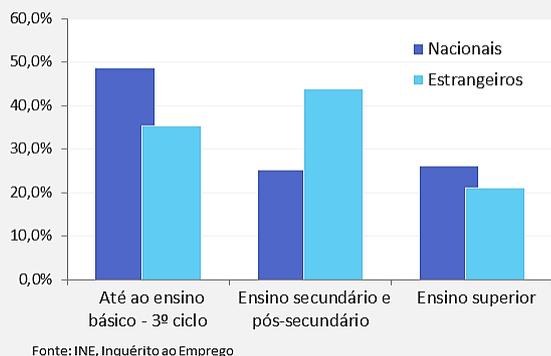
Distribuição da população empregada por grupo etário, por nacionalidade (2016)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego



Distribuição da população empregada por habilitação escolar, por nacionalidade (2016)



As **atividades económicas** com maior número de empregados imigrantes foram, por ordem decrescente:

- “Alojamento, restauração e similares” – 16,1% (-1,2% em relação a 2015);
- “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” – 14,3% (+7,2% face a 2015);
- “Indústrias transformadoras” – 10,5% (-21,6% face a 2015);
- “Construção” – 10% (+3% em relação a 2015);
- “Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio” – 9,4% (-2% que em 2015);
- “Atividades administrativas e dos serviços de apoio” – 8,6% (+6% que em 2015);
- “Atividades de saúde humana e de apoio social” – 5,9% (-10,3% em relação a 2015).

Estas atividades abrangeram 74,8% do total da população empregada estrangeira, o que compara com 59,1% para a população e nacionalidade portuguesa, empregada nas mesmas atividades.

Em relação a esta, foi estimada uma maior concentração da população empregada estrangeira no domínio dos “Serviços” (mais 6,6 p.p.), sobretudo no que se refere às atividades de “Alojamento, restauração e similares” (+10,3 p.p.), às “Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico (...)” (+7,1 p.p.) e às “Atividades administrativas e dos serviços de apoio” (+5,4 p.p.).

No que refere às **profissões** exercidas, em 2016, cerca de 27,1% da população empregada estrangeira foi classificada no grupo dos “trabalhadores não qualificados”, seguindo-se os grupos dos “trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança” (23%), dos “trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices” (15,3%), dos “especialistas das atividades intelectuais e científicas” (8,9%) e dos “operadores de instalações e máquinas e trabalhadores de montagem” (6,5%), o que concorre com a sua distribuição por atividades económicas.

Em relação a 2015, observou-se um ligeiro crescimento dos trabalhadores estrangeiros classificados como “trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança” e “trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices” (1,7% e 1,3%) e a sua diminuição nos restantes grupos.

Comparando com a população empregada de nacionalidade portuguesa, ressalta uma maior incidência de trabalhadores estrangeiros no grupo dos “não qualificados” (+16,9 p.p.).

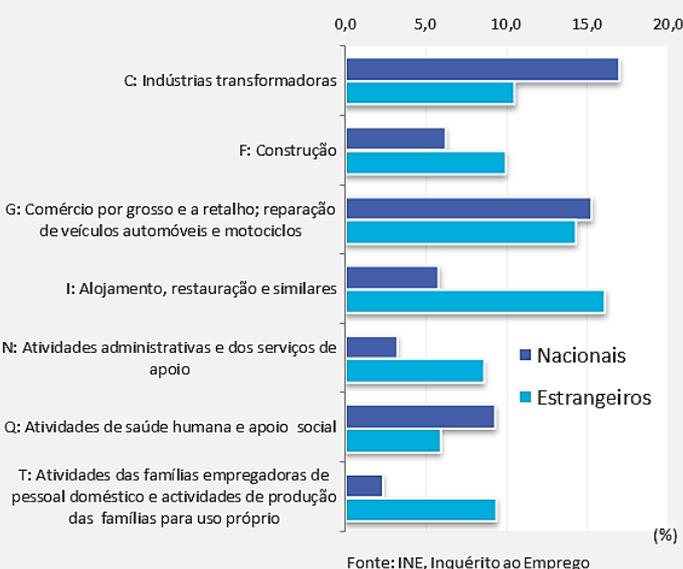
Cerca de 43,8% da população empregada estrangeira detinha, em 2016, **habilitações escolares** ao nível do ensino secundário e pós-secundário, seguindo-se a escolaridade até ao nível do ensino básico (35,3%) e do ensino superior (21%).

Relativamente ao ano anterior, é de destacar a redução da população com escolaridade até ao ensino básico (-11,5%) e o aumento da população com níveis de educação acima do ensino secundário e pós-secundário (+6,8%).

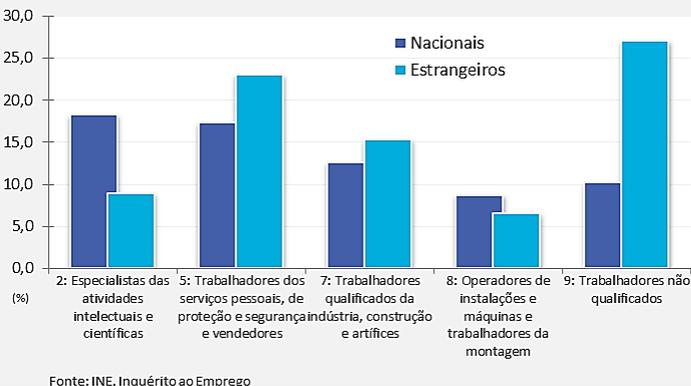
Por seu lado, a maioria da população empregada de nacionalidade portuguesa detinha escolaridade até ao ensino básico (48,7%), seguindo-se o ensino superior (26,1%) e o ensino secundário e pós-secundário (25,3%).

Em 2016, 75% da população empregada estrangeira encontrava-se a trabalhar nos “Serviços”, seguindo-se a “Indústria, energia, água e construção” (21,1%) e a “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (3,9%).

Distribuição da população empregada por atividade económica (CAE Rev.3) e por nacionalidade (2016)



Distribuição da população empregada por profissão (CPP) e por nacionalidade (2016)





Relativamente à **situação na profissão** dos trabalhadores estrangeiros, verificou-se que, em 2016, a grande maioria trabalhou por conta de outrem (83,8%, menos 0,5 p.p. do que no ano anterior) e que cerca de 15,6% trabalhou por conta própria (+0,3 p.p. do que em 2015). São valores similares aos relativos aos trabalhadores de nacionalidade portuguesa, estimando-se que 82,2% tenha trabalhado por conta de outrem e 17,2% por conta própria, no mesmo ano.

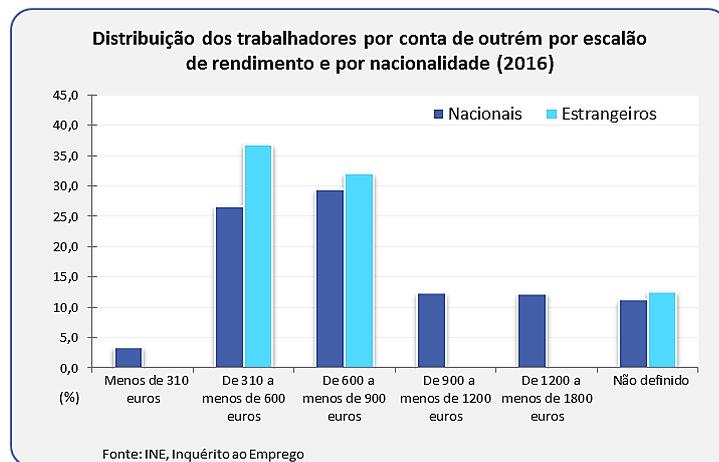
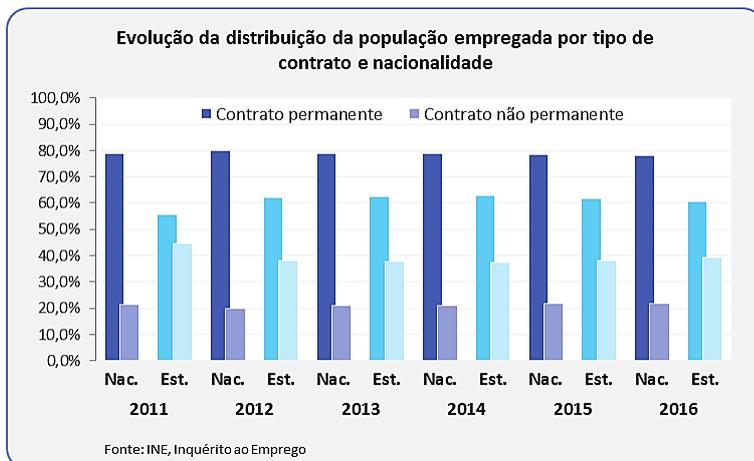
Quanto ao **tipo de contrato**, estimou-se que, em 2016, 60,6% dos trabalhadores estrangeiros por conta de outrem (TCO) detinha um contrato permanente e 39,4% um contrato não permanente (com termo ou outro tipo). Em relação ao ano anterior, verificou-se um decréscimo dos trabalhadores estrangeiros com contrato permanente (-3,1%) e um aumento dos trabalhadores estrangeiros com contratos não permanentes (+2,1%).

São valores relativamente distintos dos estimados para os nacionais, onde se observou uma maior prevalência dos contratos permanentes (78,1%) e uma menor incidência dos contratos não permanentes (21,9%). Ao contrário do estimado para a comunidade estrangeira, registou-se um aumento nos dois tipos de contratos, um pouco maior para os contratos não permanentes (+3,6%) do que para os permanentes (+1,7%).

Em relação a 2011, salienta-se uma quebra de 41,4% nos trabalhadores estrangeiros com contratos não permanentes, face a um aumento de 6,7% para os nacionais.

Finalmente, de acordo com o Inquérito ao Emprego (INE), cerca de 36,9% dos trabalhadores por conta de outrem de nacionalidade estrangeira recebeu, em 2016, uma **remuneração mensal** entre 310 e menos de 600 euros (menos 4,4 p.p. do que em 2015), seguindo-se o escalão entre 600 e menos de 900 euros (32,2%, mais 5 p.p. do que em 2015).

No total, estes dois escalões abrangeram 69,1% dos TCO estrangeiros, o que compara com 56,4% para os TCO de nacionalidade portuguesa, revelando uma maior concentração da população estrangeira nos escalões inferiores, com maior incidência para o escalão entre 310 e menos de 600 euros (+10,1 p.p.).



Mercado de trabalho – desemprego

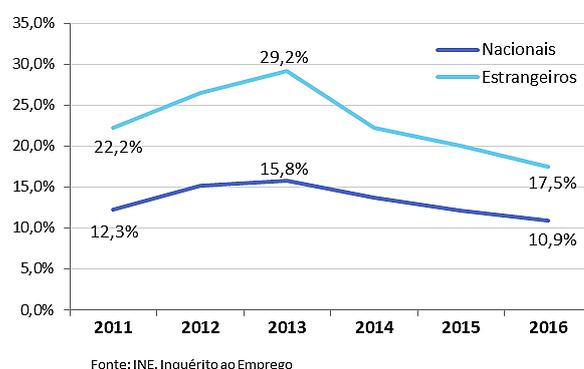
A **população desempregada** de nacionalidade estrangeira foi estimada em 21,9 mil pessoas em 2016, das quais 11,7 mil mulheres (53,4%) e 10,2 mil homens (46,6%), representando 3,8% da população desempregada em Portugal. Face a 2015, esta população diminuiu 16,1%, variação maior do que a observada para os desempregados de nacionalidade portuguesa (-11,2%).

Em 2016, a **taxa de desemprego** da população estrangeira com 15 e mais anos foi de 17,5%, tendo reduzido 2,6 p.p. em relação ao ano anterior, mantendo-se a tendência observada desde 2014. Por outro lado, a taxa de desemprego estimada para a população de nacionalidade portuguesa foi bastante inferior (10,9%), tendo decrescido 1,3 p.p. em relação ao ano anterior.

A distribuição dos desempregados estrangeiros por **grupos etários** refletiu a repartição etária da população empregada, sendo o grupo dos 25-34 anos o que deteve maior número de desempregados (38,8%), tendo aumentado 28,8% em relação a 2015.

Na distribuição dos desempregados estrangeiros por **habilitação escolar** observou-se uma maior incidência do desemprego no nível escolar mais baixo (até ao ensino básico), com 44,3%, ligeiramente inferior à observada no ano anterior (45,6%). Seguiu-se o nível de ensino secundário e pós-secundário com 36,5% (+0,5 p.p. do que em 2015). A redução da população desempregada estrangeira ocorreu em qualquer dos níveis, com particular relevância no nível até ao ensino básico (-18,5%). Por seu lado, a maioria da população desempregada de nacionalidade portuguesa detinha igualmente escolaridade até ao ensino básico (52,5%), seguindo-se o ensino secundário e pós-secundário (28,5%) e o ensino superior (19%). Em relação ao ano anterior, a maior redução verificou-se igualmente no nível escolar mais baixo (-13,8%).

Evolução da taxa de desemprego (15 e mais anos), por nacionalidade (2011-2016)

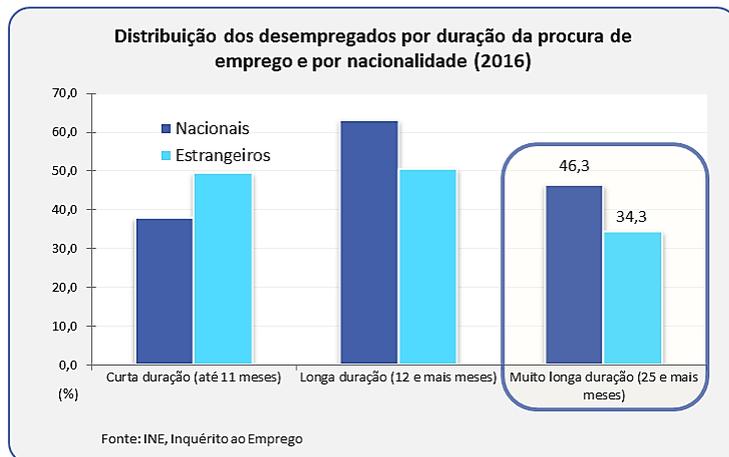




Em 2016, a maioria dos desempregados de nacionalidade estrangeira encontrava-se à procura de emprego há 12 e mais meses (50,5%), sendo que 34,3% estava à procura de emprego há mais de dois anos. Por outro lado, 49,5% andava à procura de emprego há menos de um ano.

Em relação ao ano anterior, observou-se uma diminuição da incidência do desemprego de longa duração (-8,5 p.p.), em particular do desemprego de muito longa duração (-6 p.p.), sobretudo em resultado de um forte decréscimo da população à procura de emprego há mais de um ano (-28,6).

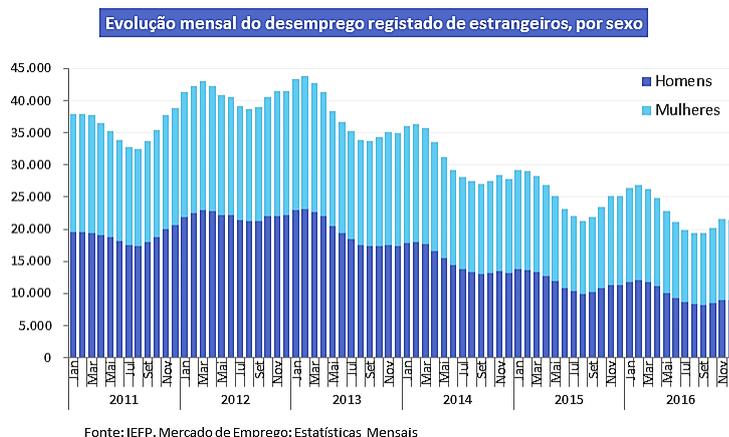
Em comparação, a incidência do desemprego de longa duração (DLD) na população de nacionalidade portuguesa foi bastante superior (63%, mais 13,5 p.p. do que a estrangeira), sendo a incidência do desemprego de muito longa duração de 46,3% face ao total do desemprego.



Esta estimativa não se afasta muito dos registos de indivíduos desempregados, à procura de emprego, nos serviços do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP), cujos dados permitem a análise mensal do desemprego registado por nacionalidade de origem dos indivíduos.

Em dezembro de 2016, estavam registados nos serviços do IEFP 21 448 desempregados de nacionalidade estrangeira, correspondendo a 4,7% do total de desempregados registados em Portugal Continental. Destes, 12 519 eram mulheres e 8 929 eram homens.

Analisando a evolução mensal do desemprego registado de estrangeiros, observou-se uma diminuição de 14,8% do número de desempregados estrangeiros entre dezembro de 2015 e dezembro de 2016, a qual foi mais acentuada para os homens (-21,6%) do que para as mulheres (-9,2%).



A grande maioria dos desempregados registados de nacionalidade estrangeira encontrava-se à procura de um novo emprego (91,5%), enquanto 8,5% se encontrava à procura do primeiro emprego. Comparativamente, a distribuição percentual do desemprego registado de nacionais foi semelhante, embora se tenha verificado uma maior incidência de indivíduos à procura do primeiro emprego (10,5%).

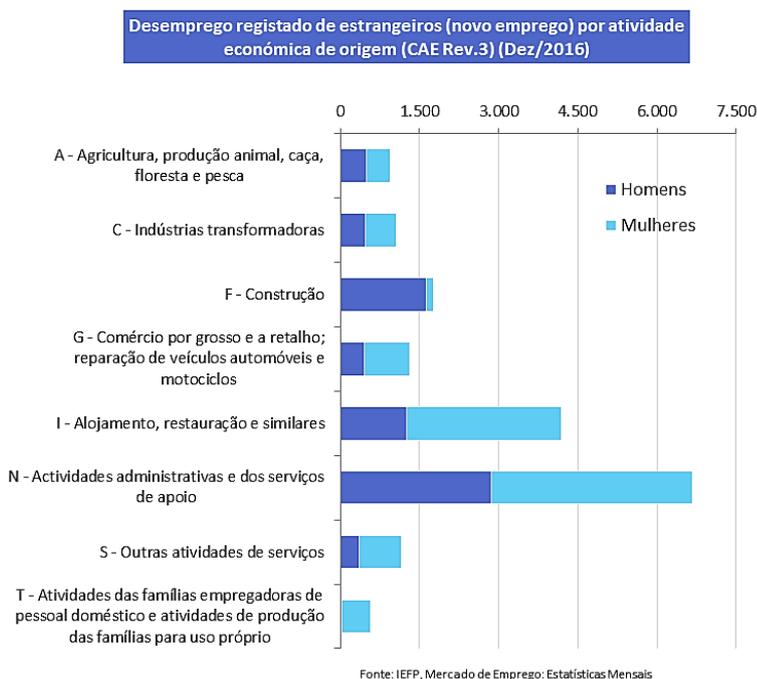
Em qualquer das situações, predominaram as mulheres desempregadas, sobretudo na procura do primeiro emprego, onde representaram 65,5% para as nacionalidades estrangeiras e 57,9% para a nacionalidade portuguesa.

Em dezembro de 2016, 80% dos desempregados registados de nacionalidade estrangeira que procuravam um novo emprego detinham anteriormente uma atividade económica nos "Serviços", seguindo-se a "Indústria, energia, água e construção" (15,2%) e a "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" (4,8%).

As atividades económicas com maior número de desempregados registados de nacionalidade estrangeira foram:

- "Atividades administrativas e dos serviços de apoio" – 34% do total dos registos;
- "Alojamento, restauração e similares" – 21,3%;
- "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos" – 12,1%;
- "Construção" – 9%;
- "Outras atividades de serviços" – 5,9%.

Estas atividades abrangeram 76,9% do total dos desempregados registados estrangeiros que procuravam um novo emprego em dezembro de 2016, tendo as mulheres predominado em todas estas atividades, com exceção da "Construção". Em relação a dezembro de 2015, observaram-se reduções em todas estas atividades, em particular para a "Construção", com menos 38,2% de registos.





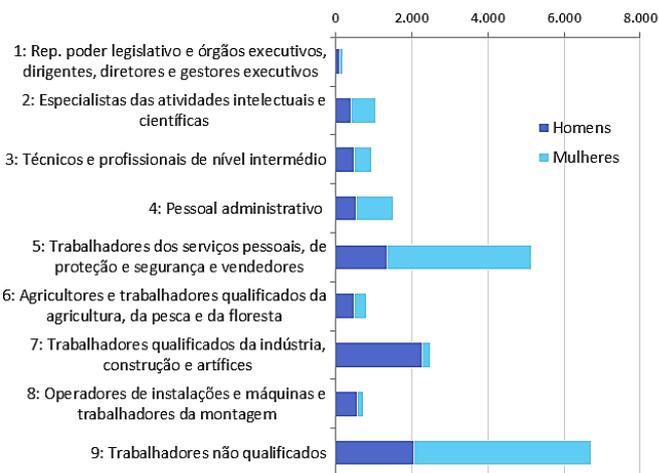
Os **grupos profissionais** com maior número de desempregados registados estrangeiros à procura de um novo emprego foram:

- Os “*trabalhadores não qualificados*” – 34,4% do total de registos (-27,4% do que em 2015).
- Os “*trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores*” – 26,2% (+1,1% que em 2015).
- Os “*trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices*” – 12,7% (-29,5% do que em 2015).

As três profissões acima elencadas abrangeram 73,2% dos desempregados registados de nacionalidade estrangeira em dezembro de 2016, tendo as mulheres predominado nos “*trabalhadores não qualificados*” e nos “*trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores*”, e os homens predominado nos “*trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices*”.

Em relação ao ano anterior, e para além das reduções observadas, realça-se um aumento dos registos de desempregados “*Especialistas das atividades intelectuais e científicas*” em cerca de 30%.

Desemprego registado de estrangeiros (novo emprego) por profissão de origem (CPP) (Dez/2016)



Fonte: IEFP, Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais

Fontes:

- SEF (MAI), Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo (<http://sefstat.sef.pt/relatorios.aspx>)
- INE, Inquérito ao Emprego (www.ine.pt)
- IEFP, Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais (<https://www.iefp.pt/en/estatisticas>)

Conceitos:

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

- **Estrangeiro residente** – indivíduo de nacionalidade estrangeira detentor de título de residência emitido nos termos da Lei de Imigração, do Regime de Livre Circulação de nacionais de Estados Membros da União Europeia e seus familiares e da Lei de Asilo
- **Fluxo** – títulos de residência emitidos pela primeira vez a cidadãos estrangeiros
- **Stock** – número de títulos válidos relativos a estrangeiros residentes
- **População potencialmente ativa** – população com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos, permitindo aferir a ponderação da população ativa na população total

INE – Instituto Nacional de Estatística

- **População em idade de trabalhar** – população total em idade ativa (com 15 e mais anos)
- **População ativa** – população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada)
- **População inativa (15 e mais anos)** – população com 15 e mais anos que no período de referência não podia ser considerada economicamente ativa, isto é, não estava empregada, nem desempregada
- **Taxa de atividade (15 e mais anos)** – taxa que permite definir a relação entre a população ativa e a população total em idade ativa (com 15 e mais anos) $[T.A. (\%) = (população\ ativa / população\ total\ com\ 15\ e\ mais\ anos) \times 100]$
- **Taxa de inatividade (15 e mais anos)** – taxa que permite definir a relação entre a população inativa em idade ativa (com 15 e mais anos) e a população total em idade ativa (com 15 e mais anos) $[T.I. (\%) = (população\ inativa\ com\ 15\ e\ mais\ anos / população\ total\ com\ 15\ e\ mais\ anos) \times 100]$
- **População empregada (15 e mais anos)** – população com 15 e mais anos que no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: (i) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; (ii) tinha uma ligação formal a um emprego, mas não estava ao serviço; (iii) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente a trabalhar por uma razão específica; (iv) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.
- **Taxa de emprego (15 e mais anos)** – taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população total em idade ativa (com 15 e mais anos) $[T.E. (\%) = (população\ empregada / população\ total\ com\ 15\ e\ mais\ anos) \times 100]$
- **Situação na profissão** – relação de dependência ou independência de um indivíduo ativo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa (inclui as categorias de trabalhador por conta de outrem, de trabalhador por conta própria, como isolado ou como empregador, e de trabalhador familiar não remunerado)
- **Trabalhador com contrato permanente** – indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada
- **Trabalhador com contrato a termo** – indivíduo ligado a uma empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração
- **População desempregada** – população com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: (i) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; (ii) tinha procurado ativamente um trabalho remunerado ou não ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); (iii) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não.
- **Taxa de desemprego** – taxa que permite definir a relação entre a população desempregada e a população ativa $[T.D. (\%) = (população\ desempregada / população\ ativa) \times 100]$

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

- **Desempregados registados** – indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem, que não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar
- **População desempregada à procura de novo emprego** – população desempregada que já teve um emprego
- **População desempregada à procura de primeiro emprego** – população desempregada que nunca teve emprego